



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017.

1 Às nove horas do dia 31 de Março de 2017, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA,
3 realizou-se a 03ª – **Terceira Reunião Plenária Ordinária do IV Corpo de Conselheiros do**
4 **CRTR 14ª Região. Presentes Conselheiros Efetivos:** TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, TR.
5 Raimundo Santos Pinheiro, TR. José Marcos dos Santos Neto, TR. Ronaldo Maciel Santos, TR.
6 Elias Serrão da Silva, TR. Danielle Conceição Andrade Carneiro e TR. Cinthia de Matos
7 Saraiva. **Conselheiros Suplentes:** TR. Neuza Maria Ferreira de Lima, TR. Lucas Monteiro da
8 Trindade, TR. Adriany Alves de Carvalho, TR. Aginaldo José lima Coelho e TR. Klebson
9 Lopes. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. HOLOGAÇÃO ATAS AD' REFERENDUM**
10 **DO PLENÁRIO.** A Diretora Presidente TR. Vanessa Sá agradece a presença dos nobres
11 Conselheiros e informa que dada a dificuldade de reunir com os 09 conselheiros delibera em
12 reunião de Diretoria Executiva "Ad referendum do plenário" do plenário os processos diversos
13 de solicitações de registro, cancelamentos de registro, transferências, indicação de supervisão
14 técnica –SATR, processos oriundos da fiscalização entre outros. Estes processos precisam ser
15 homologados em Reunião Plenário pelo Corpo de Conselheiros, este ano no período de 01/02 a
16 31/03/2017 foram realizamos até a presente data reuniões de Diretoria Executiva tratando sobre
17 estes processos e decisões de diretoria executiva. As 22 atas estão à disposição dos nobres
18 conselheiros para leitura e conhecimento. **DECISÃO:** Após lida todas as atas foram
19 homologadas pelo Corpo de Conselheiros que assinaram esta ata e rubricaram as demais atas
20 homologando o seu teor. **No Item 02. PROCESSOS DA FISCALIZAÇÃO – COREFI.** O
21 Presidente da COREFI TR. Elias Serrão da Silva informa que termina hoje as atividades
22 referentes ao primeiro trimestre de fiscalização de 2017, o Fiscal Alan Mendonça que está em
23 Santarém retornará hoje ao Regional quando poderemos fazer o levantamento exato de tudo que
24 foi realizado no período. Porém hoje apresentamos 17 (dezessete) processos resultantes da
25 atividade de Fiscalização que foram relatados e serão colocados para votação e decisão pelos
26 nobres Conselheiros. **1ª Sessão. Processo:** 1717/2016. **Assunto:** POR DEIXAR O
27 SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR. **Autuado:**
28 HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTANHAL. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.
29 **Deliberação:** Multa Aplicada. A Diretora Presidente após leitura do parecer do Conselheiro
30 Relator, aos demais membros presentes na reunião, concedeu espaço para análise do processo e
31 por fim iniciou a votação para decisão sobre a deliberação de aplicação de multa. **DECISÃO:**
32 Aberta a votação a votação foi empatada 4 Conselheiros votaram com o relator e 4 Conselheiros
33 votaram em não multar, a Presidente com o voto minerva desempata votando em não aplicação
34 de multa. Por maioria de votos o Corpo de Conselheiros decide não aplicar multa e encaminhar
35 somente uma notificação com solicitação de adequação, cancelando os efeitos do Auto de
36 Infração nº 0414/2015. O Diretor-Presidente encaminha para os setores de Secretaria Geral e
37 Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das decisões, bem como o pronto
38 envio do processo à COREFI para tramitação. **2ª Sessão. Processo:** 01718/2016. **Assunto:** POR
39 DEIXAR O SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR.
40 **Autuado:** HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

41 **Deliberação:** Multa Aplicada. A Diretora Presidente após leitura do parecer do Conselheiro
42 Relator, aos demais membros presentes na reunião, concedeu espaço para análise do processo e
43 por fim iniciou a votação para decisão sobre a deliberação de aplicação de multa. **DECISÃO:**
44 Aberta a votação a votação foi constato 3 Conselheiros votaram com o relator e 5 Conselheiros
45 votaram em não multar, a Presidente com o voto minerva desempata votando em não aplicação
46 de multa. Por maioria de votos o Corpo de Conselheiros decide não aplicar multa e encaminhar
47 somente uma notificação com solicitação de adequação, cancelando os efeitos do Auto de
48 Infração nº 416/2016. O Diretor-Presidente encaminha para os setores de Secretaria Geral e
49 Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das decisões, bem como o pronto
50 envio do processo à COREFI para tramitação. **3ª Sessão. Processo:** 01716/2016. **Assunto:** POR
51 DEIXAR O SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR.
52 **Autuado:** UPA PORTE III CASTANHAL GOVERNADOR ALMIR GABRIEL. **Relator:** TR.
53 RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Multa Aplicada. A Diretora Presidente após
54 leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na reunião, concedeu
55 espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão sobre a deliberação de
56 aplicação de multa. **DECISÃO:** Por 08 (oito) votos o Corpo de Conselheiros decidiram não
57 multar, pela não aplicação de multa. Por maioria de votos o Corpo de Conselheiros decide não
58 aplicar multa e encaminhar somente uma notificação com solicitação de adequação, cancelando
59 os efeitos do Auto de Infração nº 415/2016. O Diretor-Presidente encaminha para os setores de
60 Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das decisões, bem
61 como o pronto envio do processo à COREFI para tramitação. **4ª Sessão. Processo:** 01721/2017.
62 **Assunto:** AUTUAÇÃO POR NÃO PORTAR HABILITAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO.
63 **Autuado:** TR. ALEXANDRE DE PAIVA AZEVEDO. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL
64 SANTOS. **Deliberação:** Desconsiderar o Auto. A Diretora Presidente após leitura do parecer do
65 Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na reunião, concedeu espaço para análise
66 do processo e por fim iniciou a votação para decisão sobre a deliberação. **DECISÃO:** Por 08
67 (oito) votos o Corpo de Conselheiros decidiu referendar o parecer do Conselheiro Relator pelo
68 acatamento do parecer do Conselheiro e que seja advertido o profissional sobre a falta cometida,
69 encaminhamento somente de uma notificação por escrito. O Diretor-Presidente encaminha para
70 os setores de Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das
71 decisões, bem como o pronto envio do processo à COREFI para tramitação. **5ª Sessão.**
72 **Processo:** 1725/2017. **Assunto:** AUTUAÇÃO POR NÃO PORTAR HABILITAÇÃO NO
73 LOCAL DE TRABALHO. **Autuado:** TR. LUIS CARLOS DA SILVA AIRES. **Relator:** TR.
74 RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Desconsiderar o Auto. A Diretora Presidente
75 após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na reunião,
76 concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão sobre a
77 deliberação. **DECISÃO:** Por 08 (oito) votos o Corpo de Conselheiros decidiu referendar o
78 parecer do Conselheiro Relator pelo acatamento do parecer do Conselheiro e que seja advertido
79 o profissional sobre a falta cometida, encaminhamento somente de uma notificação por escrito.
80 O Diretor-Presidente encaminha para os setores de Secretaria Geral e Financeiro para
81 providências necessárias ao cumprimento das decisões, bem como o pronto envio do processo à
82 COREFI para tramitação. **6ª Sessão. Processo:** 1723/2017. **Assunto:** AUTUAÇÃO POR NÃO
83 PORTAR HABILITAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO. **Autuado:** TR. MARINALDO
84 MORAES DE ALCANTARA. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:**
85 Desconsiderar o Auto. A Diretora Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

86 demais membros presentes na reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim
87 iniciou a votação para decisão sobre a deliberação. **DECISÃO:** Por 08 (oito) votos o Corpo de
88 Conselheiros decidiu referendar o parecer do Conselheiro Relator pelo acatamento do parecer
89 do Conselheiro e que seja advertido o profissional sobre a falta cometida, encaminhamento
90 somente de uma notificação por escrito. O Diretor-Presidente encaminha para os setores de
91 Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das decisões, bem
92 como o pronto envio do processo à COREFI para tramitação. **7ª Sessão. Processo:** 1724/2017.
93 **Assunto:** AUTUAÇÃO POR NÃO PORTAR HABILITAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO.
94 **Autuado:** TR. ERIKA SOUSA SOUZA **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.
95 **Deliberação:** Desconsiderar o Auto. A Diretora Presidente após leitura do parecer do
96 Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na reunião, concedeu espaço para análise
97 do processo e por fim iniciou a votação para decisão sobre a deliberação. **DECISÃO:** Por 08
98 (oito) votos o Corpo de Conselheiros decidiu referendar o parecer do Conselheiro Relator pelo
99 acatamento do parecer do Conselheiro e que seja advertido o profissional sobre a falta cometida,
100 encaminhamento somente de uma notificação por escrito. O Diretor-Presidente encaminha para
101 os setores de Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das
102 decisões, bem como o pronto envio do processo à COREFI para tramitação. **8ª Sessão.**
103 **Processo:** 1719/2017. **Assunto:** POR DEIXAR O SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS
104 TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR. **Autuado:** HOSPITAL MUNICIPAL DE
105 INHANGAPI. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Multa Aplicada. A
106 Diretora Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros
107 presentes na reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para
108 decisão sobre a deliberação de aplicação de multa. **DECISÃO:** A Diretora Presidente após
109 leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na reunião, concedeu
110 espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão sobre a deliberação de
111 aplicação de multa. **DECISÃO:** Aberta a votação a votação foi constatado 3 Conselheiros votaram
112 com o relator e 5 Conselheiros votaram em não multar, a Presidente com o voto minerva
113 desempata votando em não aplicação de multa. Por maioria de votos o Corpo de Conselheiros
114 decide não aplicar multa e encaminhar somente uma notificação com solicitação de adequação,
115 cancelando os efeitos do Auto de Infração nº 0419/2016. O Diretor-Presidente encaminha para
116 os setores de Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das
117 decisões, bem como o pronto envio do processo à COREFI para tramitação. **9ª Sessão.**
118 **Processo:** 1720/2017. **Assunto:** POR DEIXAR O SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS
119 TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR. **Autuado:** HOSPITAL MUNICIPAL DE
120 CASTANHAL. **Relator:** TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA. **Deliberação:** Multa
121 Aplicada. A Diretora Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais
122 membros presentes na reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a
123 votação para decisão sobre a deliberação de aplicação de multa. **DECISÃO:** A Diretora
124 Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na
125 reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão
126 sobre a deliberação de aplicação de multa. **DECISÃO:** Aberta a votação a votação foi constatado
127 3 Conselheiros votaram com o relator e 5 Conselheiros votaram em não multar, sendo por
128 maioria de votos decidido em não aplicação de multa. Por maioria de votos o Corpo de
129 Conselheiros decide não aplicar multa e encaminhar somente uma notificação com solicitação
130 de adequação, cancelando os efeitos do Auto de Infração nº 0112/2017. O Diretor-Presidente



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

131 encaminha para os setores de Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao
132 cumprimento das decisões, bem como o pronto envio do processo à COREFI para tramitação.
133 **10ª Sessão. Processo:** 1722/2017. **Assunto:** AUTUAÇÃO POR NÃO PORTAR
134 HABILITAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO. **Autuado:** TR. ROBERTO FERREIRA
135 CRUZ. **Relator:** TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA. **Deliberação:** Desconsiderar o
136 Auto. A Diretora Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais
137 membros presentes na reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a
138 votação para decisão sobre a deliberação. **DECISÃO:** Por 08 (oito) votos o Corpo de
139 Conselheiros decidiu referendar o parecer do Conselheiro Relator pelo acatamento do parecer
140 do Conselheiro e que seja advertido o profissional sobre a falta cometida, encaminhamento
141 somente de uma notificação por escrito. O Diretor-Presidente encaminha para os setores de
142 Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das decisões, bem
143 como o pronto envio do processo à COREFI para tramitação. **11ª Sessão. Processo:** 1812/2017.
144 **Assunto:** POR DEIXAR O SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS
145 RADIOLÓGICAS - SATR. **Autuado:** CENTRO DE SAÚDE DE SANTA IZABEL - CESP.
146 **Relator:** TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA. **Deliberação:** Multa Aplicada. A
147 Diretora Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros
148 presentes na reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para
149 decisão sobre a deliberação de aplicação de multa. **DECISÃO:** A Diretora Presidente após
150 leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na reunião, concedeu
151 espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão sobre a deliberação de
152 aplicação de multa. **DECISÃO:** Aberta a votação a votação foi constatado 3 Conselheiros votaram
153 com o relator e 5 Conselheiros votaram em não multar, sendo por maioria de votos decidido em
154 não aplicação de multa. Por maioria de votos o Corpo de Conselheiros decide não aplicar multa
155 e encaminhar somente uma notificação com solicitação de adequação, cancelando os efeitos do
156 Auto de Infração nº 0116/2017. O Diretor-Presidente encaminha para os setores de Secretaria
157 Geral e Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das decisões, bem como o
158 pronto envio do processo à COREFI para tramitação. **12ª Sessão. Processo:** 1811/2017.
159 **Assunto:** POR DEIXAR O SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS
160 RADIOLÓGICAS - SATR. **Autuado:** CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
161 - CEO. **Relator:** TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA. **Deliberação:** Multa Aplicada.
162 A Diretora Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros
163 presentes na reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para
164 decisão sobre a deliberação de aplicação de multa. **DECISÃO:** A Diretora Presidente após
165 leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na reunião, concedeu
166 espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão sobre a deliberação de
167 aplicação de multa. **DECISÃO:** Aberta a votação a votação foi constatado 3 Conselheiros votaram
168 com o relator e 5 Conselheiros votaram em não multar, sendo por maioria de votos decidido em
169 não aplicação de multa. Por maioria de votos o Corpo de Conselheiros decide não aplicar multa
170 e encaminhar somente uma notificação com solicitação de adequação, cancelando os efeitos do
171 Auto de Infração nº 0113/2017. O Diretor-Presidente encaminha para os setores de Secretaria
172 Geral e Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das decisões, bem como o
173 pronto envio do processo à COREFI para tramitação. **13ª Sessão. Processo:** 1814/2017.
174 **Assunto:** POR DEIXAR O SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS
175 RADIOLÓGICAS - SATR. **Autuado:** UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

176 BÁRBARA. **Relator:** TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA. **Deliberação:** Multa
177 Aplicada. A Diretora Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais
178 membros presentes na reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a
179 votação para decisão sobre a deliberação de aplicação de multa. **DECISÃO:** A Diretora
180 Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na
181 reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão
182 sobre a deliberação de aplicação de multa. Aberta a votação a votação foi constato 3
183 Conselheiros votaram com o relator e 5 Conselheiros votaram em não multar, sendo por maioria
184 de votos decidido em não aplicação de multa. Por maioria de votos o Corpo de Conselheiros
185 decide não aplicar multa e encaminhar somente uma notificação com solicitação de adequação,
186 cancelando os efeitos do Auto de Infração nº 0115/2017. O Diretor-Presidente encaminha para
187 os setores de Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao cumprimento das
188 decisões, bem como o pronto envio do processo à COREFI para tramitação. **14ª Sessão.**
189 **Processo:** 1813/2017. **Assunto:** POR DEIXAR O SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS
190 TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR. **Autuado:** HOSPITAL MUNICIPAL DE
191 INHANGAPI. **Relator:** TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA. **Deliberação:** Multa
192 Aplicada. A Diretora Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais
193 membros presentes na reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a
194 votação para decisão sobre a deliberação de aplicação de multa. **DECISÃO:** A Diretora
195 Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na
196 reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão
197 sobre a deliberação de aplicação de multa. **DECISÃO:** Aberta a votação a votação foi constato
198 3 Conselheiros votaram com o relator e 5 Conselheiros votaram em não multar, sendo por
199 maioria de votos decidido em não aplicação de multa. Por maioria de votos o Corpo de
200 Conselheiros decide não aplicar multa e encaminhar somente uma notificação com solicitação
201 de adequação, cancelando os efeitos do Auto de Infração nº 0117/2017. O Diretor-Presidente
202 encaminha para os setores de Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao
203 cumprimento das decisões, bem como o pronto envio do processo à COREFI para tramitação.
204 **15ª Sessão. Processo:** 1815/2017. **Assunto:** CONTRATAÇÃO OU ACOBERTAMENTO DE
205 PESSOA NÃO HABILITADA. **Autuado:** CENTRO DE ESPECIALIDADES
206 ODONTOLÓGICAS DE BENEVIDES. **Relator:** TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE
207 OLIVEIRA. **Deliberação:** MULTA APLICADA. A Srª. Diretora Presidente após leitura do
208 parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na reunião, concedeu espaço
209 para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão sobre a deliberação de
210 aplicação de multa. **Decisão:** Por unanimidade o corpo de Conselheiros decidiu pela aplicação
211 de multa, no valor de R\$ 6.908,11 (seis mil, novecentos e oito reais e onze centavos) tendo em
212 vista haver fundamentação regulamentar, conforme amparo legal Lei nº 7.394/85, Decreto nº.
213 92.790/86 e Resolução CONTER nº 17/2016 em seu Art. 16 - Alínea "D". A aplicação da multa
214 foi em decorrência da ação fiscalizatória que gerou o Auto de Infração nº 0114/2017. O Diretor-
215 Presidente encaminha para os setores de Secretaria Geral e Financeiro para providências
216 necessárias ao cumprimento das decisões, bem como o pronto envio do processo à COREFI
217 para tramitação. **16ª Sessão. Processo:** 1816/2017. **Assunto:** POR DEIXAR O SUPERVISOR
218 DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR. **Autuado:** CENTRO DE
219 ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE BENEVIDES. **Relator:** TR. KLEBSON JOSÉ
220 LOPES DE OLIVEIRA. **Deliberação:** ANULAÇÃO DO PROCESSO. A Srª. Diretora



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

221 Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros presentes na
222 reunião, concedeu espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão
223 sobre a deliberação de aplicação de multa. **Decisão:** Por unanimidade o corpo de Conselheiros
224 decidiu desconsiderar a tipificação do auto, uma vez que não existe profissionais Técnico em
225 Radiologia no quadro da Instituição, que o auto seja convertido em uma notificação. **Decisão:**
226 Por (08) oito votos o corpo de Conselheiros referendar o parecer do Conselheiro Relator e
227 anular o referido processo e encaminhar somente a notificação. A Diretora Presidente
228 encaminha para os setores de Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao
229 cumprimento das decisões, bem como o pronto envio do processo à COREFI para tramitação.
230 **17ª Sessão. Processo:** 495/2011. **Assunto:** SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROCESSO
231 DE MULTA. **Autuado:** TR. FABIEL OLIVEIRA DE SOUZA. Relator: TR. KLEBSON JOSÉ
232 LOPES DE OLIVEIRA. **Deliberação:** MANTER A MULTA APLICADA. A Srª. Diretora
233 Presidente após leitura do parecer do Conselheiro Relator, aos demais membros e concedeu
234 espaço para análise do processo e por fim iniciou a votação para decisão sobre a deliberação de
235 aplicação de multa. **Decisão:** Por (08) oito votos o corpo de Conselheiros decide referendar o
236 parecer do Conselheiro Relator e manter a multa aplicada, conforme decisão já proferida
237 anteriormente por não haver fatos novos que justifiquem a revisão processual. A Diretora
238 Presidente encaminha para os setores de Secretaria Geral e Financeiro para providências
239 necessárias ao cumprimento das decisões, bem como o pronto envio do processo à COREFI
240 para tramitação. Nada mais havendo a tratar às 12:05h horas deu-se por encerrada a reunião, eu,
241 TR. José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de
242 lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 31 de Março de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

TR. RONALDO MACIEL SANTOS
Conselheiro Efetivo

TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA
Conselheiro Efetivo

TR. DANIELLE CONCEIÇÃO CARNEIRO
Conselheira Efetiva

TR. KLEBSON LOPES
Conselheiro Suplente

TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE
Conselheiro Suplente

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Conselheira Suplente

TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO
Conselheira Suplente

TR. AGINALDO JOSÉ LIMA COELHO
Conselheiro Suplente

TR. CINTHIA DE MATOS SARAIVA
Conselheira Efetiva